



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2021/2022

até 30 de julho 2021

Ação Social Escolar 2021/2022

Informam-se os encarregados de educação que o pedido de auxílios económicos para o ano letivo de 2021/2022 deve ser feito, no ato da matrícula, através do Portal das Matrículas, para os alunos que mudam de ciclo (5^o, 7^o e 10^o).

O pedido é feito submetendo o comprovativo atualizado (2021) da atribuição de escalão de Abono de Família ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, ou dando autorização de interconexão entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social.

Para os alunos que não façam a matrícula no Portal das Matrículas e que sejam abrangidos pela Ação Social escolar, as declarações comprovativas (2021), emitidas pela Segurança Social ou pela entidade patronal, devem ser enviadas para o endereço de email: eunicenazare@aeericeira.net